



DECRETO N.º 41.986, DE 16/05/2022.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.897/2006, DECRETOS N.ºS 17.826/2008, E 22.091/2011 E,

CONSIDERANDO que a servidora **LIVIA RONI PIGNATON**, matrícula n.º **26705**, cargo de **ENFERMEIRO**, esteve de licença sem remuneração no período de **18/03/2019** a **31/10/2019**, conforme Portaria n.º 15.691, de 08/02/2019, e Portaria n.º 26.251, de 25/10/2019;

CONSIDERANDO que a servidora esteve afastada por 227 (duzentos e vinte e sete) dias e não faz jus a avaliação de desempenho o servidor que estiver afastado para licença sem remuneração;

CONSIDERANDO que, por esses motivos, a servidora que faria jus a avaliação de desempenho para uma possível progressão em **05/2021**, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em **01/2022**, data em que completa 03 (três) anos de efetivo exercício;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora LIVIA RONI PIGNATON, matrícula n.º 26705, ENFERMEIRA, Nível “S1”, Padrão “B”, Progressão por Merecimento, passando para Nível “S1”, Padrão “C”, a partir de 02/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 8444/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

